PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 — Fones (0448) 26-1421 e 26-1172
CEP 87250 — PEABIRU — PARANÁ

L E I Nº 019/1989.

SÚMULA: Declara a ACAMDOZE-ASSOCIAÇÃO/ DE CÂMARAS DA MICROREGIÃO DOZE de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado/ do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I.

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pú/ blica a "ACAMDOZE"-Associação de Câmaras Municipais da Micro Regi ão Doze", registrada em 04/02/80, sob nº 214, no livro "A", de Re gistro de Pessoas Juridicas do 1º Ofício de Títulos e Documentos/ e de Pessoas Juridicas da Comarca de Campo Mourão, Estado do Para ná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pea/ biru-Pr., aos 23 dias do mês de outubro de 1989.

ANTONIO ÉLIO ZAGATO.
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA FOLHA DE LONDRINA NO DIA 25/10 DE 1989 AS FOLHAS No 29